



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 015, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER
IMÓVEIS ATRAVÉS DE CESSÃO DE
USO.”**

Art. 1º - Fica o Município de Rondinha autorizado a receber, através de Cessão de Uso gratuita, irrevogável e irretroatável pelo período mínimo de 20 anos, registrado em matrícula, os seguintes imóveis de propriedade da **Mitra Diocesana de Passo Fundo**:

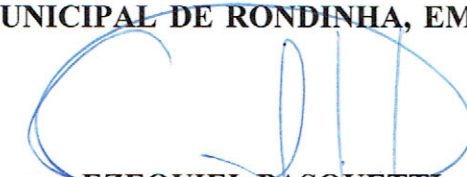
“MATRICULA Nº. 8.564: IMÓVEL: Parte do Lote rural sob nº. 193, da primeira Secção Xingu, situado no Distrito da sede do Município de Rondinha-RS, com área superficial de 3.000,00m²(três mil metros quadrados), confrontando dentro de um todo maior de 235.000m²: ao NORTE: com os lotes nº 191 e 192, da Primeira Secção Xingu; AO SUL: com os lotes nº. 114; a LESTE: com o lote nº. 191 da Primeira secção e ao OESTE: com o lote nº.195, da primeira secção Xingu”.

Art. 2º - A cessão de uso será instituída ao Município de Rondinha em face da Modernização de espaços esportivos, recreação e lazer, 2ª etapa, na comunidade da Linha Visconde, objeto do contrato de repasse nº. 1024.215-04/2.015/Ministério do Esporte/ CAIXA, Programa ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 08 DE ABRIL DE 2016.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa a autorização Legislativa para receber em cessão de uso de no mínimo 20 anos uma área total de 3.000,00 metros quadrados.

O Município de Rondinha, através do Contrato de Repasse firmado com o Ministério do Esporte/CAIXA, visa à modernização de espaços esportivos, recreação e lazer, 2ª etapa, na comunidade da Linha Visconde, objeto do contrato de repasse nº. 1024.215-04/2.015/Ministério do Esporte/ CAIXA, Programa ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

Ocorre que, a CEF exige a Cessão de Uso para repassar os recursos, razão pela qual se solicita a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 08 DE ABRIL DE 2016.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

8.564.

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA - RS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 ALBINO BELMIRO BEROCCHI - oficial

Ronda Alta, 13 de outubro de 1999.

Alexandre Luis Bender
 Registrador Substituto
 CPF. 003.087.640-50
 FONE (54) 3364-1000

| FICHA | MATRÍCULA |
|-------|-----------|
| 1. | 8.564. |

MATRÍCULA N.º 8.564.

IMÓVEL: Parte do Lote rural sob n.º "193", da Primeira Secção Xingú situado no Distrito da Sede do Município de Rondinha-RS, com a área superficial de 3.000-m² (Três mil metros quadrados), confrontando dentro de um todo maior de 235.000-m²: ao NORTE, com os lotes n.ºs. 191 e 192, da primeira secção Xingú; ao SUL, com os lotes n.ºs 114, da terceira Secção e 195, da primeira secção; a ESTE, com o lote n.º 191 da primeira secção Xingú e, ao OESTE, com o lote n.º 195, da primeira secção Xingú.

PROPRIETÁRIO: RICIERI CALEGARI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no município de Rondinha-RS, imóvel havido por concessão do Estado do Rio Grande do Sul, através do Título de propriedade, expedido em 23.09.1940.

REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 847, fls 185 do livro 3-D, do ORI de Sarandi-RS, feito em 31.12.1940, cuja Certidão fica arquivada neste Ofício.

PROTOCOLO n.º 42.661, fls.200vº, Lv. 1-C. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Ronda Alta-RS., 13 de outubro de 1999 Nt.43.584- -C- R\$4,70.
 REG. PÚBLICO:

R.1.Mat.8.564.Prot.42.768.

DOAÇÃO.

DATA: 25.10.1999.

DOADORES: RICIERI CALEGARI e s/m. MARIA CIGOGNINI, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no Distrito e Município de Rondinha-RS. **DONATÁRIA:** MITRA DIOCESANA DE SANTA MARIA, neste ato representada por seu procurador Padre Eugenio Medicheschi, italiano, solteiro, maior, residente e domiciliado em Rondinha-RS. **AQUISIÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula, com a área superficial de 3.000-m² (Três mil metros quadrados), confrontando: ao NORTE, SUL e LESTE, com terras do mesmo lote n.º 193; e, ao OESTE, com a estrada geral que vai a Benjamin Constant, também pelo lote n.º 193. **VALOR DO IMÓVEL:** CR\$100,00. SEM CONDIÇÕES. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada no Tabelionato de Rondinha-RS, no Livro n.º 6, fls. 32 à 33, sob n.º 533, aos 08.12.42. Consta na Escritura as Certidões Negativas exigidas em Lei. **GUIA DE ARRECADAÇÃO N.º:** 47.131, no valor de CR\$7,00, pago na Exatoria Estadual de Sarandi aos 18.11.42.

PROCEDÊNCIA: A presente matrícula. **PROTOCOLO N.º:** 42.768, fls. 002v.º, Lv. 1-D. DOU FÉ. Ronda Alta-RS., 25 de outubro de 1999. -C- R\$37,40.
 REG. PÚBLICO:

Nt.43.584-

Av.-2-8.564. Ronda Alta-RS, 15 de agosto de 2013.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de parte interessada, instruído com Certidão datada de 08/03/2013, e do Comprovante de Inscrição e Situação

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTROS
 PÚBLICOS
 CNPJ 90.894.429/0001-62
 21 MAR. 2016
 ALBINO B. BEROCCHI
 REGISTRADOR PÚBLICO
 FONE (54) 3364-1000

90.894.429/0001-62

RONDA ALTA
 OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Rua Rio Branco, 147
 CEP 99.670-000
 RONDA ALTA - RS

Continuação do Av. 2-

| | |
|-------|-----------|
| FICHA | MATRÍCULA |
| 1 | 8.564 |
| VERSO | |

Cadastral emitido em 15/08/2013, ambas arquivadas neste Serviço Registral, para constar que o imóvel constante desta matrícula, pertence a **MITRA DIOCESANA DE FREDERICO WESTPHALEN**, inscrita no CNPJ sob nº 89.986.400/0001-21, sendo que fica localizada na Linha Visconde do Rio Branco, no município de Rondinha/RS. **Protocolo nº: 69566, 08/08/2013. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Emol: R\$ 52,20. Selo: 0500.04.0900005.02257 - R\$ 0,70

O Oficial: *Delma B. Bertocchi* Albino Belmiro Bertocchi

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do art.19, § 1º, da lei 6.015, de 31/12/75.

Ronda Alta, 22 de março de 2016

Albino Belmiro Bertocchi - O Oficial

Emol: Certidão 2 páginas: R\$ 11,40 (0500.02.1000002.03830 = R\$ 0,50)
Busca em livros e arquivos: R\$ 7,90 (0500.01.1500005.04855 = R\$ 0,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0500.01.1500005.04856 = R\$ 0,40)

Alexandre Luis Bender
Registrador Substituto
CPF: 003.097.649-50

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
RONDA ALTA/RS**

- () Albino Belmiro Bertocchi - O Oficial
- () Jackson Luis Bertocchi - Substituto
- () Delma Carmem Bertocchi - Substituta

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
CNPJ 90.894.429/0001-62
21 MAR. 2016
ALBINO B. BERTOCCHI
REGISTRADOR PÚBLICO
FONE (54) 3364-1000

90.894.429/0001-62

RONDA ALTA
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Rua Rio Branco, 147
CEP 99.670-000
RONDA ALTA - RS

Continua na Ficha